**ANEXO IV**

**CARTA DE INTENÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Na Carta de Intenção de autoria o(a) candidato(a) deve relatar o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Biotecnologia e Biodiversidade, as motivações para participar do Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo/ideia do projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade, que deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovada ou Reprovada a Carta de Intenção.